



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 04 AO CONTRATO N. 30/2018

A SRA. ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA, DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0002030-12.2019.6.21.8000, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 8ª do contrato original e cláusula 2ª do Termo Aditivo n. 05 (de 25-7-2022), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IPCA no período de ago.-22 a jul.-23, com percentual de 3,99%, resultando no valor de R\$ 915,61 (novecentos e quinze reais e sessenta e um centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 15-8-2023, conforme Contrato n. 30/2018 (prestação de serviços de manutenção preventiva e assistência técnica corretiva do grupo motor-gerador a diesel do TRE-RS) e Termo Aditivo n. 05, firmados entre o **TRE-RS** e a empresa **GENSERVICE MANUTENÇÃO DE GRUPOS GERADORES LTDA.**

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA,
Diretora-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Gabriela de Almeida Veiga, Diretora-Geral**, em 23/08/2023, às 18:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1567730** e o código CRC **372D6A9E**.

Rua Sete de Setembro, 730 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8307